

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Novaense a Carlos Eduardo Pignatari.

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

Art. 1º. Fica concedido a **Carlos Eduardo Pignatari** o título de Cidadão Novaense, em reconhecimento aos relevantes préstimos em benefício de nossa comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser marcada pela mesa diretora, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de março de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
Diretor Administrativo